



Paulo Pires

00 012

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 719

De 30 de setembro de 2009

Autor: Vereador Paulo Maranata

Confere o Título de "**Cidadão Araraquarense**", ao Senhor **PAULO PIRES DE CAMPOS**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 29 de setembro de 2009, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "a", do Decreto Legislativo nº 706, de 17 de dezembro de 2008, o Título de "**Cidadão Araraquarense**", ao Senhor **PAULO PIRES DE CAMPOS**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2009 (dois mil e nove).

Ronaldo Napeloso
RONALDO NAPELOSO

Presidente

Tenente Santana
TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

Doutor Lapena
DOUTOR LAPENA

1º Secretário

Serginho Gonçalves
SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

Arcélio Luis Manelli
ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio

MRDC/IF.